



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1202, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: Designa os membros para comporem o Corpo Técnico de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, conforme Lei Municipal nº 482 de 04/04/2011, regulamentada pela Lei nº 486 de 05/05/2011.

O **Prefeito do Município de Aperibé**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município de Aperibé.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **DESIGNADOS** os membros abaixo relacionados, para comporem o Corpo Técnico de Licenciamento e Fiscalização Ambiental conforme Lei Municipal nº 482, de 04 de abril de 2011, regulamentada pela Lei nº 486, de 05 de maio de 2011, a partir dessa data.

Aurélio Medeiros Ferreira da Luz – Matrícula nº 6491

Cargo: Subsecretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Luciana Gomes da Cruz – Matrícula nº 1617

Cargo: Técnico Ambiental
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Tássia Moura Leonardo Cortat – Matrícula nº 6318

Cargo: Diretor da Divisão de Projetos Ambientais/Engenheira Ambiental
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Thais Oliveira Benedito – Matrícula nº 6176

Cargo: Analista Ambiental/Engenheira Ambiental
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Marco Antônio de Souza Muniz – Matrícula nº. 3494

Cargo: Técnico Ambiental
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Kamila Alves Vieira Eringe - Matrícula 6460

Cargo: Fiscal de Obras
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Egon Zanon da Silva – Matrícula nº 4290

Cargo: Engenheiro Civil
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Aírton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP:
28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ Gabinete do Prefeito

Virginia Bairral Pontes – Matrícula nº 1562

Cargo: Fiscal de Obras/Engenheira Civil
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Felipe Gonçalves Tavares de Oliveira – Matrícula nº 3297

Cargo: Fiscal de Obras
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rodrigo Rodrigues Duarte – Matrícula nº 6309

Cargo: Subprocurador Geral
PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo 2º - O Relatório de Vistoria e o Parecer Técnico serão obrigatoriamente assinados pelos membros responsáveis pela sua elaboração, e após, homologados pelo Secretário Municipal do Ambiente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2025, ficando revogado o Decreto nº. 1178, de 17 de junho de 2025.

Aperibé, 18 de dezembro de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito